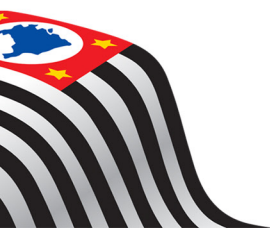




REGULAMENTO

Curso Mediação Escolar e Comunitária 1ª Edição/2014

São Paulo, fevereiro de 2014



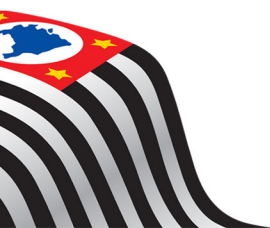
MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVO.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	4
G. AVALIAÇÃO.....	6
H. CERTIFICAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



A. APRESENTAÇÃO

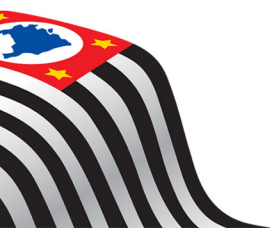
1. Instituído pela Resolução SE nº 19, de 12/02/2010, o Sistema de Proteção Escolar (SPEC) consolida um conjunto de ações, métodos e ferramentas que visam a disseminar e articular práticas voltadas à prevenção de conflitos no ambiente escolar, à integração entre a escola e a rede social de garantia dos direitos da criança e do adolescente e à proteção da comunidade escolar e do patrimônio público.
2. Para o desenvolvimento local das ações e práticas relacionadas ao SPEC, foram criadas, segundo o disposto no art. 7º da Resolução SE nº 19, de 12/02/2010, as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC), que serão exercidas por até dois docentes nas escolas da rede estadual de ensino.
3. O curso Mediação Escolar e Comunitária foi concebido para capacitar e preparar os docentes selecionados para o exercício das atribuições de PMECC em relação aos temas e às técnicas que compõe as práticas relacionadas ao Sistema de Proteção Escolar.
4. Este regulamento rege o curso Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2014.

B. OBJETIVO

5. O objetivo do curso Mediação Escolar e Comunitária é instruir os docentes selecionados para o exercício das atribuições de PMECC de maneira que estejam aptos a:
 - Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
 - Orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sobre o papel da família no processo educativo;
 - Desenvolver atividades pedagógicas que contemplem a comunidade do entorno da escola;
 - Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno;
 - Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
 - Identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
 - Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

C. PÚBLICO-ALVO

6. Nesta 1ª edição de 2014, poderão ser inscritos os seguintes profissionais:
 - a. Docentes selecionados para as atribuições de PMECC em 2014 que estejam em exercício no Quadro Magistério (QM), conforme base CGRH de janeiro de 2014;



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. A participação no curso Mediação Escolar e Comunitária outorgará competências que permitam o desenvolvimento de diagnósticos e projetos transversais que promovam escolas democráticas, pacíficas e seguras, efetivamente inseridas nas comunidades em que se localizam, assim como a promoção de práticas alternativas de resolução de conflitos, com respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

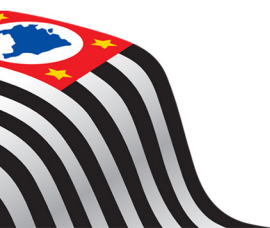
8. As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 a 27 de fevereiro de 2014**.
9. As inscrições serão realizadas apenas pelos gestores regionais do SPEC de cada diretoria de ensino (DE).
10. O gestor regional de cada DE deverá acessar o formulário de inscrição disponível no canal “Inscrições” no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacao.
11. Não poderão ser inscritos:
 - a. P MEC certificados em edições anteriores desse curso;
 - b. P MEC atribuído após o período de inscrição do curso Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2014;
 - c. Profissionais que não estejam em exercício na SEE-SP ou que não estejam em exercício no QM, conforme item 6.a.
12. Antes de dar início às inscrições, o gestor regional responsável pelas inscrições deverá estar de posse dos seguintes dados pessoais de cada P MEC a ser inscrito: nome, CPF, RG, e-mail (pessoal, válido e ativo), unidade escolar e jornada de trabalho (inicial, integral ou readaptado).
13. A cada P MEC inscrito, serão emitidos um protocolo de inscrição e um e-mail automático ao P MEC.
14. Apenas os P MEC de quaisquer unidades escolares inscritos pelos gestores regionais terão acesso ao curso.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

15. O curso será realizado a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), e será composto de seis módulos.
16. Três módulos disponibilizados por meio de vídeo (videoconferência disponibilizada aos cursistas no AVA-EFAP):
 - a. Sistema de Proteção Escolar e o papel do Professor Mediador Escolar e Comunitário na escola;
 - b. Conflito e violência: o que têm a ver com a escola e as pessoas?;
 - c. Gestão pacífica de conflitos: mediação.



REGULAMENTO



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



17. Três módulos com atividades a serem realizadas no AVA-EFAP:

- a. Diagnóstico de Vulnerabilidade e Risco Escolar;
- b. Educação e Comunidade;
- c. Desenho e Gestão de Projetos Transversais.

18. O curso terá carga horária total de 78 horas assim distribuídas:

Módulos	Carga horária	Datas/ Períodos	Prazos para entrega dos exercícios (PMEC)	Prazos para entrega das avaliações (Tutores)	Prazos para entrega da avaliação final (Tutores)
Módulo 1 Sistema de Proteção Escolar e o Papel do Professor Mediador Escolar e Comunitário na Escola	3 horas	19 de Março	26/03: Prazo final para entrega da atividade da VC correspondente aos Módulos: 1, 2 e 3.	03/04: Prazo para entrega da avaliação da atividade da videoconferência.	22/05: Prazo para entrega da avaliação final do tutor para certificação.
Módulo 2 Conflito e Violência: o que têm a ver com a escola e as pessoas?					
Módulo 3 Gestão Pacífica de Conflitos: Mediação					
Módulo 4 Diagnóstico de Vulnerabilidade e Risco Escolar	Exercício 1 12,5 horas Exercício 2 12,5 horas	27 de março	08/04: prazo final de entrega do Exercício 1 e 2 correspondentes ao Módulo 4.	16/04: prazo para entrega dos Exercícios 1 e 2 correspondentes ao Módulo 4.	
Módulo 5 Educação e Comunidade	Exercício 3 25 horas	9 de Abril	23/04: prazo final para entrega do Exercício 3 correspondente ao Módulo 5.	30/04: prazo para entrega da avaliação do Exercício 3 correspondente ao Módulo 5.	
Módulo 6 Desenho e Gestão de Projetos Transversais	Exercício 4 25 horas	24 de Abril	07/05: Prazo final para entrega do Exercício 4 correspondente ao Módulo 6.	14/05: Prazo para entrega da avaliação do Exercício 4 correspondente ao Módulo 6.	

Quadro de carga horária

MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



19. Os módulos estarão disponíveis no AVA-EFAP, e terão caráter eminentemente prático, propondo a assimilação do conteúdo por meio de atividades a serem desenvolvidas na escola na qual o PMEC está exercendo suas atribuições.
20. Durante o período de realização do curso, estipulado no Cronograma de Atividades, a carga horária dedicada às atividades desenvolvidas em AVA-EFAP corresponderá à carga horária de trabalho do cursista, e deverá ser cumprida na escola na qual ele está exercendo as atribuições de PMEC.
21. Cada módulo será supervisionado por professores tutores responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas por meio do AVA-EFAP, assim como pela avaliação dos exercícios desenvolvidos pelos cursistas a partir do conteúdo do curso.
22. A tutoria caberá aos gestores regionais do SPEC, conforme “caput” do art. 6º da Resolução SE 19, de 12/02/2010, selecionados para este fim pela coordenação geral do projeto.

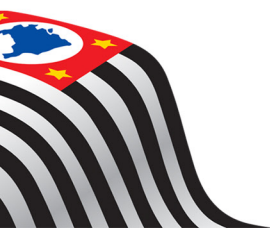
G. AVALIAÇÃO

23. A avaliação de aproveitamento será feita com base nos exercícios a serem desenvolvidos pelo cursista na escola na qual ele está exercendo as atribuições de PMEC ou pelo vice-diretor de Escola de Ensino Integral.
24. Os exercícios deverão ser entregues pelo cursista ao professor tutor no AVA-EFAP dentro dos prazos estipulados no Cronograma de Atividades.
25. Os exercícios deverão necessariamente utilizar os formulários e/ou modelos apresentados no curso.
26. O professor tutor avaliará os exercícios entregues pelo cursista e atribuirá, para cada um dos exercícios, um dos seguintes conceitos:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos inapropriados e/ou contrários à legislação vigente.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

Quadro de Avaliação

27. O professor tutor deverá retornar a avaliação para o cursista nos prazos estipulados no Calendário de Atividades.
28. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente o exercício. Nesse caso, não será atribuído conceito até que o exercício seja reformulado pelo cursista, desde que respeitado o prazo de entrega.



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



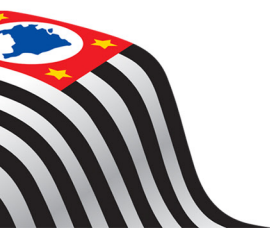
29. O prazo para reformulação do exercício não deverá ser inferior a uma semana ou superior a duas semanas, a contar do pedido de revisão da atividade.
30. A atribuição de um novo prazo para reformulação de um exercício não alterará os prazos para entrega dos exercícios seguintes, estipulados no Cronograma de Atividades.
31. Os exercícios não poderão ser entregues após os prazos estipulados no Cronograma de Atividades ou após o prazo atribuído pelo professor tutor para reformulação de um exercício.
32. O prazo para entrega de cada exercício encerrar-se-á às 23h59 do dia estipulado no Cronograma de Atividades ou do dia estipulado pelo professor tutor para entrega de um exercício reformulado.
33. Os exercícios que não forem entregues nos prazos estipulados ou exercícios entregues incompletos receberão conceito NV, conforme disposto no Quadro de Avaliação.
34. O professor tutor não poderá atribuir um prazo de reformulação para exercícios que não estiverem estipulados no Cronograma de Atividades.
35. O professor que for inscrito no curso e que, por alguma razão, não concluir ou desistir do curso inscrito, terá sua participação vetada como professor tutor de cursos da EFAP, durante o período de dois anos, contado a partir da data de término do curso e com respectiva homologação em DOE.

H. CERTIFICAÇÃO

36. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. Entregar todos os exercícios correspondentes aos módulos de 1 a 6;
 - b. Ter aproveitamento Satisfatório nos exercícios entregues.
 - c. Ter, no mínimo, 75% de frequência.
37. Os certificados serão emitidos pela EFAP.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

38. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
39. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



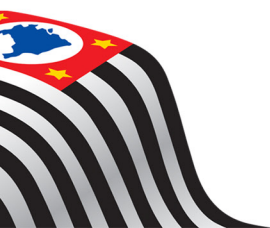
41. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista pelos acessos realizados com esta. A senha de acesso fornecida ao cursista deverá ter caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta, portanto, será a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco da conduta, caso assim o cursista não proceda.
43. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade das participações e das produções.
44. Atualizar o perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
45. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
46. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
47. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
48. Ao publicar as participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

49. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
50. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, portanto, isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
51. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.



MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

52. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

